

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 10/2023

**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

**EMENTA:** Estabelece as metas para efetivação do repasse previsto junto a Lei Municipal nº 3.395, de 10 de janeiro de 2018, para o ano de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.395, de 10 de janeiro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, o valor referente à assistência financeira complementar, bem como incentivo financeiro anual, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 3.395, de 10 de janeiro de 2018, em seu Art. 3º, § 3º, dispõe acerca das metas a serem definidas pelo Poder Executivo, aos Agentes Comunitários de Saúde;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Faz jus ao incentivo estabelecido pela Lei Municipal nº 3.395, de 10 de janeiro de 2018, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que comprovadamente:

**I** - Realizarem entre os dias 03 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023, junto ao Sistema de Informação da Atenção Básica do Ministério da Saúde, o equivalente a uma média mensal mínima de 220 (duzentos e vinte) visitas domiciliares, através de relatório a ser emitido em 07 de dezembro do corrente ano;

**II** - Realizarem atualização dos cadastros familiares e individuais de até 90% (noventa por cento) da área adscrita semestralmente, uma vez entre janeiro e julho e outra vez, entre julho e novembro;

**III** - Realizarem acompanhamento das crianças da área adscrita até 02 anos de idade, com registro do mesmo em cartão espelho das doses de vacina e peso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0011/2023, de 28 de Abril de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.800.000,00 (ONZE MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0173.2.085	FDB 30%	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
0982	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% - Rec. Exercícios Anteriores	2.000.000,00
0990	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% - Rec. Exercícios Anteriores	8.300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.300.000,00</b>
12.365.0174.2.087	FDB 30%	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
1002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% - Rec. Exercícios Anteriores	1.000.000,00
1008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% - Rec. Exercícios Anteriores	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.800.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>11.800.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 11.800.000,00 (ONZE MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS).

**Superávit Financeiro : (R\$) 11.800.000,00**  
**TOTAL: (R\$) 11.800.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 28 de Abril de 2023**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 19/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **MANOEL SOARES**, inscrito no CPF nº 123.069.593-15, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula funcional 3116, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 20/2023 – GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, datado de 05 de abril de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. EDILTON JOSÉ DA SILVA, solicitando sua exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. EDILTON JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 743.095.363-87, do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 21/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUSA, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de sua filha que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 022004/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 010320235238, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 005.078.013-18, ocupante do cargo de Agente de Saúde, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 22/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor municipal FRANCISCO ARRAIS FERREIRA JUNIOR, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 032004/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 010320235239, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária do servidor público municipal **FRANCISCO ARRAIS FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 827.717.823-91, ocupante do cargo de Agente de Endemias, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de março de 2023 a 02 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 23/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal INES ANDREA LUNA MARTINS DE ALENCAR, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 012004/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 160220235208, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora público municipal **INES ANDREA LUNA MARTINS DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 677.529.183-34, ocupante do cargo de Odontólogo, 30hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 24/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor público municipal, SAMUEL MORAIS SILVA, através de processo administrativo nº 202321030001, datado em 21 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 288/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 25 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, pelo período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, com vencimento ou remuneração integral, ao servidor público municipal **SAMUEL MORAIS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 020.717.393-10, ocupante do cargo de Professor, 40H, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

**I** – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

**II** – O servidor **SAMUEL MORAIS SILVA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

**III** – Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

**IV** – Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 25/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **EUFRASIA MARIA BARBOSA BRITO**, através do Protocolo Administrativo nº 8418406 - SIPA, datado do dia 04 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 041120224853, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 303/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 04 de novembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **EUFRASIA MARIA BARBOSA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 276.188.463-91, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 31/2023 – SEAD**  
**CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 969.208.663-15, do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 32/2023 – SEAD**  
**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ISABELLA LEAL ALENCAR DE AQUINO, inscrita no CPF sob o nº 037.389.563-03, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO AO CONTENCIOSO JUDICIAL, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 33/2023 – SEAD**  
**CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ BRUNO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 037.442.953-70, para o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 27/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 1º Trimestre da PPI 2023 (Atenção Básica e Secundária), em Fortaleza – CE. Saindo dia 02/05/2023 á noite e retornando no dia 03/05/2023.

<b>NOME</b>	Julio Severiano Correia Lima	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	837.206.853-49	<b>PERÍODO</b>	02 e 03 de maio de 2023
<b>CARGO</b>	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 29/2023-SMS  
CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente ALBERTO PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Iguatu - CE, saindo dia 28/04/2023 e retornando no dia 28/04/2023.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Iguatu – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	28 de abril de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 30/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente TEREZINHA FERREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Limoeiro do Norte - CE, saindo dia 28/04/2023 e retornando no dia 28/04/2023.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales De Sousa	<b>DESTINO</b>	Limoeiro do Norte – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	28 de abril de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 31/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/05/2023 á noite e retornando no dia 02/05/2023.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	01 e 02 de maio de 2023
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 32/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/05/2023 a noite e retornando no dia 02/05/2023.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	01 e 02 de maio de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****PORTARIA Nº 05/2023 – SMDS  
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer no dia 09 de maio de 2023, participar da reunião de trabalho do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, será realizada no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça- PGJ, situado à Av. General Alfonso Albuquerque Lima, nº 130, Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	Silvia Ramos de Oliveira	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	018.725.903-81	<b>PERÍODO</b>	09/05/2023
<b>CARGO</b>	Presidente do CMDCA	<b>QUANTIDADE</b>	01(uma)
<b>SIMBOLOGIA</b>	OUTROS SERVIDORES	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	195,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 28 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº **2023.04.17.1**. PREGÃO PRESENCAL Nº 2023.03.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - ME. Objeto: aquisição de massa asfáltica (CBUQ) usinado para aplicação a frio, para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Willian Canario Penelu. Data de Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº **2023.04.25.101**. PREGÃO PRESENCAL Nº 2023.03.27.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender às demandas de pequenos reparos e serviços, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ronaldo Alves de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.04.13.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDENCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁRESS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, em favor da Sra. MARIA DA PENHA SOUZA DOMINGOS, inscrita no CPF nº 735.015.493-34, com valor total de R\$ **28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária 1101.18.542.0281.2.059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Meio Ambiente do Município. Crato-CE, 27 de Abril de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE, e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.13.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDENCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁRESS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, em favor da Sra. MARIA DA PENHA SOUZA DOMINGOS, inscrita no CPF nº 735.015.493-34, com valor total de R\$ **28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária 1101.18.542.0281.2.059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 27 de Abril de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.11.11.1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.11.11.1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 117/2022 REFERENTE AO MAPP Nº 4066.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC DECLARA QUE A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.746.713/0002-66 E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.975.737/0054-63. ESTÃO CREDENCIADOS E APTOS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS CONFORME O RELATÓRIO DA COMISSÃO TECNICA ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO. DIANTE DO RESULTADO FICA ABERTO O PRAZO PREVISTO EM LEI PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA A DECISÃO. CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2023. VALERIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.04.27.2**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS INCLUINDO PLANTIO E INSTALAÇÃO, PARA PAISAGISMO DA PRAÇA DR. FRANCISCO SÁ (PRAÇA CRISTO REI), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa M R S L COMÉRCIO DE MUDAS E PLANTAS ME, inscrita no CNPJ nº 37.826.782/0001-22, com Valor Global R\$ **16.830,50 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta centavos)**, Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0021.2.049. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, Italo

Samuel Gonçalves Dantas. Crato-CE, 28 de Abril de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

---

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Italo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS INCLUINDO PLANTIO E INSTALAÇÃO, PARA PAISAGISMO DA PRAÇA DR. FRANCISCO SÁ (PRAÇA CRISTO REI), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa M R S L COMÉRCIO DE MUDAS E PLANTAS ME, inscrita no CNPJ nº 37.826.782/0001-22, com Valor Global R\$ **16.830,50 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta centavos)**, Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0021.2.049. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas – Secretário Municipal de Infraestrutura. Crato-CE, 28 de Abril de 2023.

---

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2022.11.14.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ A PRESIDENTE TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, PROTOCOLOU PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA REFERIDA LICITAÇÃO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDE RECEBER A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E **JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE. VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL. CRATO-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

---

### AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 2º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 2022.11.14.2. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:30 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

---

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Procurador Geral do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.05.18.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, em favor da empresa: ALCIDES TOMAZ SOARES – MAKE ASSESSORIA PUBLICIDADE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14, com o valor global de R\$ **956,80 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária 0401.04.122.0021.2.012. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Procurador Geral do Município, Sr. Rennan Lobo Xanofonte. Crato-CE, 28 de Abril de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Procurador Geral do Município Sr. Rennan Lobo Xenofonte e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.04.24.1**. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, em favor da empresa: ALCIDES TOMAZ SOARES – MAKE ASSESSORIA PUBLICIDADE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14, com o valor global de R\$ **956,80 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária 0401.04.122.0021.2.012. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Ratificado pelo Sr. Rennan Lobo Xenofonte – Procurador Geral do Município. Crato/CE 28 de Abril de 2023

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.04.17.1**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADOS PARA O CRAS MURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R\$ 14.505,00 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais), Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0073.2.136. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 28 de Abril de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.17.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADOS PARA O CRAS MURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R\$ **14.505,00 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais)**, Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0073.2.136. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. RATIFICADO pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Crato-CE, 28 de Abril de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.23.4**

**CONTRATO Nº 2023.04.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.043,47 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0181.2.073.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0181.2.077.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 12.365.0181.2.078.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 12.366.0181.2.081.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.. CRATO-CE, 26 DE ABRIL DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.23.4**

**CONTRATO Nº 2023.04.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.667,55 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0181.2.073.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0181.2.077.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 12.365.0181.2.078.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 12.366.0181.2.081.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA: FRANCISCO ANTONIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA), CNPJ: 27.605.903/0001-52, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ANTONIO BATISTA. DATA DO REGISTRO: 26 DE ABRIL DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 27 DE ABRIL DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.23.4**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.04.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO REGISTRO:** LOTE 06 AMPLA PARTICIPAÇÃO – R\$ 1.177.991,11 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS); LOTE 12 AMPLA PARTICIPAÇÃO – R\$ 1.089.953,73 (UM MILHÃO OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. **DATA DO REGISTRO:** 26 DE ABRIL DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 26 DE ABRIL DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.23.4**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.04.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO REGISTRO:** LOTE 01- COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 133.091,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS); LOTE 05 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 392.606,80 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); LOTE 07 COTA RESERVADA PARA ME E EPP – R\$ 81.825,51 (OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); LOTE 09 COTA RESERVADA PARA ME E EPP – R\$ 29.715,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS); LOTE 11 COTA RESERVADA PARA ME E EPP – R\$363.401,01 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E UM CENTAVOS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO** RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA), CNPJ: 27.605.903/0001-52, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ANTONIO BATISTA. **DATA DO REGISTRO:** 26 DE ABRIL DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 26 DE ABRIL DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2023.04.20.2, Dispensa de licitação nº 2023.03.16.2. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto Contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de seguros contra acidentes pessoais para atender estagiários da Prefeitura Municipal do Crato/CE, durante a realização do estágio não obrigatório (não curricular), em favor da empresa: MBM SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06. Valor Global R\$ 4.122,96 (quatro mil, cento e vinte e dois reais). Dotação Orçamentária: 0701. 04.122.0021.2.030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante – Robério Alves Nogueira. Da Contratada: Luiz Eduardo Dilli Gonçalves e Paulo Fernando Hendges. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 20 de Abril de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2023****CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre o aceite do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para atuar na condição de Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Soldadinho-do-araripe

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.000/2023 que acrescenta o Inc. XXVIII, ao Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, a qual institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e adota outras providências, para atuar na condição de Conselho Consultivo em Unidades de Conservação/Preservação Ambiental criadas e gerenciadas pela Administração Pública Municipal de Crato, Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** deliberação do COMDEMA em sua 6ª Reunião Ordinária de 2022 ocorrida em 22 de junho onde o COMDEMA aceitou se tornar o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Soldadinho-do-araripe

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aceitar atuar na condição de Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Soldadinho-do-araripe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Crato/CE, 28 de abril de 2023

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**

**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia **02/05/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

**(Horário de 08h00min às 16h00min).**

**PROFESSOR (A) DE AEE**

CLAS S.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
21°	ANA CÉLIA RODRIGUES SILVA	15

**PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
28°	LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA	071.643.***-**	23,00
29°	MARIA DAS GRAÇAS DE LEMOS P. BERNAL	308.159.***-**	22,00

**PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA**

CLAS S	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
95°	DELGENI ALVES DE SOUSA SILVA	688.308.***-**	19,00
96°	FRANCISCO NILSON SOUZA JUNIOR	014.352.***-**	19,00

**PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
426°	RENATA SILVA MAIA	026.036.***_**	20,00
427°	IALANE FERREIRA ALVES	055.873.***_**	20,00
428°	HELONDINA CANDIDO MARINHO	312.671.***_**	20,00
429°	CICERA EVANIA DA SILVA OLIVEIRA	812.341.***_**	20,00
430°	MARIA RAULINDA VIEIRA DANTAS	941.812.***_**	20,00

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 28 de abril de 2023.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria N° 0107011/2021/GP**

